



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Rua Ataliba Pereira, nº. 99, Centro - CEP 39.230-000

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

ATA DE DELIBERAÇÃO

Procedimento licitatório 018/2026.

Inexigibilidade 010/2026.

Objeto: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do cantor Nando Moreno, para apresentação de show no dia 02/08/2026, durante a 40ª Semana do Fazendeiro do Município de Buenópolis/MG.

Na presente data a Agente de Contratação e Equipe de Apoio se reuniram para deliberar sobre o Procedimento Licitatório 018/2026, instaurado para possível contratação de profissional artístico/Banda, denominado **NANDO MORENO**, que, segundo o Secretário solicitante, é consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, na forma do Art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Inicialmente se destacou que o Histórico de apresentações públicas, Participações em eventos relevantes; com métricas expressivas apresentada pela empresa **NOVOS TEMPOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ sob Nº **43.858.020/0001-00**, constam nos autos, bem como as devidas notas fiscais ficando comprovada a razoabilidade do valor do serviço.

O Termo de Referência (edital) foi publicado no site da Prefeitura Municipal de Buenópolis, a empresa também apresentou comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista, além dos documentos comprobatórios da consagração do público regional, logo, há possibilidade de contratação direta na forma do art. 74, II, da Lei 14.133/2021, constando no Termo de Referência jurisprudência nesse sentido.

M

A



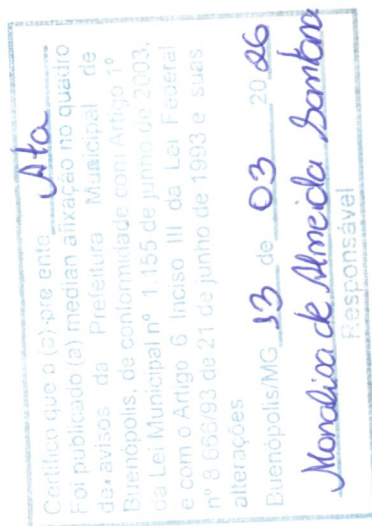
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
Rua Ataliba Pereira, nº. 99, Centro - CEP 39.230-000
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.694.852/0001-29

A escolha foi realizada em razão do valor, e pelo apelo popular da mesma; a necessidade foi atestada pelo solicitante; há indicação de dotação orçamentária; e houve publicidade neste procedimento; assim, resolve a Agente de Contratação classificar e adjudicar o objeto em favor da empresa **NOVOS TEMPOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**

O procedimento transcorreu com transparência, tendo havido justificativas e documentos comprobatórios dos requisitos dos artigos 74, II, da Lei 14.133/2021.

Sem incidentes e não havendo nada a tratar, resolve a Agente de Contratação e respectiva Equipe de Apoio encaminhar os autos para homologação da autoridade competente.

Buenópolis, 13 de março de 2026.



Vânia Maria da Costa

Vânia Maria da Costa

Agente de Contratação

Irene de Fatima Souza

Irene de Fatima Souza

Membro

Igor K. F. dos Santos Abasse

Igor Kairon Ferreira dos Santos Abasse

Membro